

PORTARIA COREN-PE Nº 2185/2024

Designa motorista para conduzir enfermeira fiscal em inspeções aos municípios da III GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0433/2024-CHEFIA DEFIS;

Considerando o Despacho nº 3040/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o motorista Richard Oziel de Oliveira Eustáquio para conduzir a enfermeira fiscal Edna Crislaine Santos em inspeções às unidades de saúde nos municípios da III GERES - Palmares, no período de 09 a 11/12/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2024.